

Lei N° 758, de 18 de Junho de 2004, Publicada no Informativo Municipal, N° 179, Período de 16 a 30 de Junho de 2004.

LEI N° 758, DE 18 DE JUNHO DE 2004

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador Paulo Sérgio Felisbino)

Dispõe sobre denominação à logradouro público.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado PRAÇA REPÚBLICA DE ANGOLA, o trevo localizado no final da Rua Geraldo Peixoto

Filho e, que dá acesso à Rodovia MG 22 e MGT 447.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 18 de junho de 2004.

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL